



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**E D I T A L DE ABERTURA – CPD Nº 002 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 08 DE JANEIRO DE
2016.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, na área de Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo [Edital de Condições Gerais](#), publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1. Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2. Requisito Básico: Mestrado em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou Áreas Afins.

1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de Inscrição: de 11 a 29 de janeiro de 2016 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).

2.3. Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI, sito no 3º andar do Prédio Principal do Campus Sete Lagoas, UFSJ. Endereço: Rodovia MG 424, Km 47, Caixa Postal: 56. CEP: 35.701-970. Bairro Itapoã. Sete Lagoas – MG. Telefone: (31) 3697 2042, das 08 h às 14 h.

2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 29 de janeiro de 2016.

2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: de 18 a 20 de janeiro de 2016.

2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 22 de janeiro de 2016.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1. Número de vagas: 01 (uma).

3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4. DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
 - 4.1.1. Prova Escrita;
 - 4.1.2. Prova Didática;
 - 4.1.3. Prova de Títulos.
- 4.2. A data prevista para o início das provas é **15 de fevereiro de 2016**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5. DO PROGRAMA

- 5.1. Cinética enzimática e determinação de seus parâmetros;
- 5.2. Cinética de processos fermentativos conduzidos em modo batelada e contínuo;
- 5.3. Transferência de calor em regime permanente: condução, convecção e resistências térmicas;
- 5.4. Transferência de calor em regime transiente: sistemas concentrados e sistemas com resistência interna não-desprezível;
- 5.5. Transferência de massa sem reação química em regime permanente;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 08 de janeiro de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício.

Magda Valéria Silva

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____

_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 002/2016**, na área de **Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos**, para o Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Crítérios	Limites de Pontos	Nota Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	5,0	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,5	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,5	
TOTAL =	10,0	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Crítérios	Limite de Pontos	Nota Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	5,0	
2. Organização na forma de apresentar o tema	3,0	
3. Cumprimento do tempo previsto no edital	2,0	
TOTAL =	10,0	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Crítérios	Limite de Pontos	Nota Obtida
1. Títulos Acadêmicos*: <ul style="list-style-type: none">• Doutorado Concluído (7,0)• Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação Lato sensu relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas (5,0).• Graduação em engenharia de alimentos ou engenharia química (4,0)• Graduação em áreas afins (3,0)	7,0	
2. Experiência Docente <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior (0,5 por semestre e por disciplina)	2,0	
3. Atividades Científicas <ul style="list-style-type: none">• Artigos Científicos Publicados em Revistas Indexadas (1,0 por trabalho);• Artigos Científicos Publicados em Revistas não Indexadas (0,5 por trabalho);• Trabalho Completo Publicado em Congresso Científico (0,5 por trabalho);• Resumo Publicado em Congresso Científico (0,25 por trabalho)	1,0	
TOTAL =	10,0	

* A pontuação deverá ocorrer uma única vez na titulação máxima do candidato